

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2totbklp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/08/2023 Indicação nº 4070/2023 Protocolo nº 8823/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

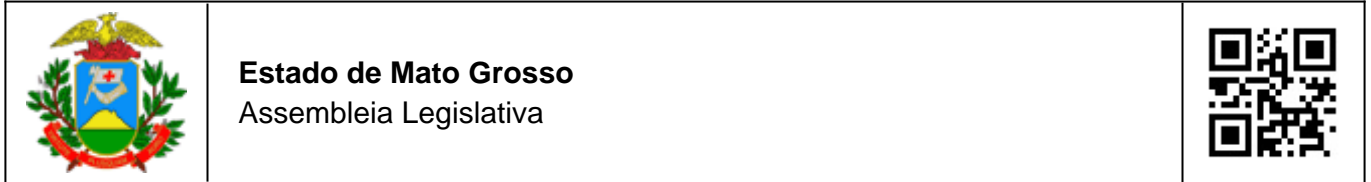
Indica ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Saúde a necessidade de aquisição de uma ambulância para atender o Assentamento Jaraguá localizado no município de Água Boa.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, sobre a necessidade de aquisição de uma ambulância para atender o Assentamento Jaraguá localizado no município de Água Boa.

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Projeto de Assentamento Jaraguá, localizado a 69 km da sede do município de Água Boa, existe há mais de 30 anos. Nesta localidade residem aproximadamente 5.000 (cinco mil) pessoas. Esta população vem encontrando dificuldades no acesso à assistência em saúde, em especial quando necessitam de transporte de ambulância que atenda ao povoado, tendo em vista a distância até zona urbana de Água Boa, realizado por estrada de chão cujo deslocamento (ida e volta) dura cerca de 2 horas. Dessa maneira, em situações emergenciais os moradores precisam recorrer a carros particulares e que não possuem nenhuma estrutura nem condições de realizarem os procedimentos médicos pertinentes.

Importante consignar que a comunidade possui 01 (um) posto de saúde, com agente de saúde e atendimento médico que atendem diariamente, porém se faz necessária a aquisição de uma ambulância para resposta rápida e adequada em caso de emergência.



Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares, para a acolhida e aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Agosto de 2023

Lúdio Cabral
Deputado Estadual